



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

LICITAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO:	<i>Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de colchoaria, enxoval, lingerie, roupas e calçados destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as Deliberações nº 045/2025 e nº 027/2024.</i>
PROCESSO ADMINISTRATIVO	064/2026
VALOR MÁXIMO:	Valor Total R\$ 81.526,45 (oitenta e um ml quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).
TIPO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
DATA DA LICITAÇÃO:	21/05/2026
INÍCIO DA SESSÃO:	09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA
LOCAL:	A Sessão Pública de lances será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC. http://www.bnc.org.br .
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ 21/05/2026 ÀS 08h15min. HORÁRIO DE BRASÍLIA

1 - PREÂMBULO

O Município de Itaperuçu, por intermédio da Pregoeira Oficial, LETICIA FERNANDA CAVALLI, em conformidade com a Portaria nº 380/2025 de 09 de maio de 2025, informa que, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência, realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 01/2023 e disposições contidas no presente Edital, tornando público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia 21/05/2026 às 09h00min, estará abrindo as propostas de preços, e que no dia 21/05/2026 às 08h15min, através do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br>, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme descrito neste edital e seus anexos.

2 - DO OBJETO

O Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de colchoaria, enxoval, lingerie, roupas e calçados destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as Deliberações**



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

nº 045/2025 e nº 027/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, **facultando-se ao licitante** a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

3 - DO VALOR

O valor máximo aceitável para a contratação do objeto desta Valor Total R\$ 81.526,45 (oitenta e um ml quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela constante no anexo II.

LOTE	EXCLUSIVO/AMPLA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	EXCLUSIVO	R\$ 2.136,50
02	EXCLUSIVO	R\$ 5.204,50
03	EXCLUSIVO	R\$ 2.298,60
04	EXCLUSIVO	R\$17.424,00
05	EXCLUSIVO	R\$8.625,75
06	EXCLUSIVO	R\$3.086,40
07	EXCLUSIVO	R\$1.576,40
08	EXCLUSIVO	R\$27.567,10
09	EXCLUSIVO	R\$13.607,20

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas pertinentes ao objeto do presente edital correrão à conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL
08.244.0011.2034	MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.244.0011.2035	MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.244.0011.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastradas no sistema eletrônico utilizado neste processo.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

5.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.3.1. Empresas suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Itaperuçu/PR, durante o prazo da sanção aplicada;

5.3.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

5.3.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Itaperuçu/PR, durante o prazo da sanção aplicada;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.5. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

5.3.6. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação;

5.3.7. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.6. Pela inobservância das regras e exigências estabelecidas neste Edital durante a fase de seleção e anteriormente à formalização do contrato ou instrumento equivalente, o licitante será responsabilizado pelas infrações tipificadas no Art. 155, incisos IV a XII, da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.7. Na aplicação das sanções, serão obrigatoriamente considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido (Art. 155, VI) caracterizará descumprimento total da obrigação e o sujeitará às penalidades, além da imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

5.9. A aplicação de qualquer sanção não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.3. Os pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, Butieirinho, ITAPERUÇU/PR, ou ainda, através do e-mail "licitacao@itaperucu.pr.gov.br".

6.4. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

6.5. A impugnação ao edital DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no endereço eletrônico "<http://www.bnc.org.br>".

6.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada no endereço eletrônico "<http://www.bnc.org.br>", no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.7. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO, observado o disposto no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.8. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro até (03) três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

7 - CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

7.1. As propostas de licitantes qualificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

7.3. Caso a licitante classificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

7.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem anterior, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Itaperuçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site "<http://www.bnc.org.br>".

8.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços,



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site “ <http://www.bnc.org.br> ”.

8.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - “<http://www.bnc.org.br>” o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor nos telefones (42) 3026-4570 - WhatsApp (42) 3026-4550 e e-mail: contato@bnc.org.br.

9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico “<http://www.bnc.org.br>”, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções.

9.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.7. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado os prazos.

9.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá anexar a proposta inicial, bem como enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico <http://www.bnc.org.br>. NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO SISTEMA BNC (Bolsa Nacional de Compras), DEVERÁ SER CADASTRADO O VALOR GLOBAL DE CADA LOTE (SERÁ CONSIDERADO O VALOR CADASTRADO PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS CONTIDOS NO LOTE).

10.2. POSTERIORMENTE, A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR SERÁ CONVOCADA A ANEXAR NO SISTEMA BNC (Bolsa Nacional de Compras) A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA, COM OS PREÇOS UNITÁRIOS READEQUADOS AO VALOR PROPOSTO, PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF OU ZIP.

10.3. A proposta deverá conter indicação do “menor valor do lote”, considerando todas as informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos Anexos, para tanto se faz necessário a apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00).

10.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ao fornecimento dos bens.

10.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.6. Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

10.7. A proposta comercial deverá estar de acordo com a especificação técnica e a descrição detalhada do produto a ser apresentado, bem como referências e demais características que permitam ao contratante identificar claramente o produto ofertado.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro. A não visualização pelo Pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.

11.2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico “BNC (Bolsa Nacional de Compras)”, na data e horário indicados neste edital.

11.3. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

11.5. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

11.7. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

11.8. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.

11.10. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

11.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

11.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.13. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.14. Durante a sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.15. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12 – MODO DE DISPUTA

12.1. Será adotado para envio de lances o modo de disputa ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

12.3. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.4. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.6. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13 - DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

13.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4. O licitante melhor classificado deverá enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.5. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, verificará os documentos de habilitação do licitante, conforme disposições do edital, inseridas na plataforma eletrônica, para comprovar sua regularidade.

13.6. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14 - DA HABILITAÇÃO

14.1. Para habilitar-se na presente licitação, além da proposta, a proponente deverá inserir os seguintes documentos na plataforma eletrônica do BNC (Bolsa Nacional de Compras), antes da abertura da sessão pública (tendo em vista que o modo de disputa é por lote e o sistema libera a documentação apenas da proponente primeira colocada, todos os documentos deverão ser inseridos em todos os lotes ofertados. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL, NEM LINK PARA ACESSO A DOCUMENTOS CONSTANTES EM QUALQUER OUTRO SISTEMA OU SITE EXTERNO**):

14.2. Os documentos necessários à habilitação, conforme relação abaixo deverá, preferencialmente, apresentar índice relacionando-os e informando as folhas em que se encontram.

14.3. **Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:**

14.4. **Habilitação Jurídica:**



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

14.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) **Prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias (unificação das Certidões Negativas prevista na Portaria MF 358/14), expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do site www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- e) Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- f) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site: www.caixa.gov.br;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: www.tst.jus.br.

14.6. Habilitação Econômico-Financeira:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a) Apresentação de **balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte optante pelo Simples Nacional que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não está obrigada na apresentação dos documentos exigidos na **alínea "a"**, quais sejam, balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, **DESDE QUE APRESENTEM, OBRIGATORIAMENTE, DOCUMENTO DE OPÇÃO;**

c) A empresa deverá apresentar **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme art. 69 da Lei 14.133/21;

d) A empresa licitante deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do **patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, conforme previsto no § 4º do art. 69 da Lei 14.133/21.

14.7. Qualificação Técnica

a) Apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de qualificação técnica, em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do contrato compatíveis em características, quantidades, qualidades e prazos com o objeto da licitação;

14.8. Catálogo:

a) A empresa licitada detentora do menor lance, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social junto com a proposta atualizada um catálogo com descrição e fotos dos itens, para que seja feita a aprovação dos itens por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fiscal de Contrato. A não apresentação das especificações solicitadas acarretará na inabilitação da licitada.

b) A empresa licitada detentora do menor lance, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social a proposta atualizada com os itens, para que seja feita a aprovação dos itens por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fiscal de Contrato. A não apresentação das especificações solicitadas acarretará na inabilitação da licitada.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.9. Declarações:

a) Declaração de **Idoneidade** e inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 5º do artigo 14 da Lei 14.133/21, conforme **ANEXO IV**;

b) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) **menor (es) de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, **menores de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme **ANEXO IV**;

c) Declaração de **Ausência de Parentesco**, conforme **ANEXO VII**;

d) Declaração de **enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da LC 123/2006 e LC 147/2014, sob responsabilidade e penas previstas em Lei, conforme modelo constante do **ANEXO VI**, deste edital, caso a proponente se enquadre como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e LC 147/2014;

d.1) A declaração referida na alínea “d” servirá como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

d.2) O enquadramento deverá ser comprovado através da apresentação **da Certidão Simplificada da Junta Comercial**, comprovando o direito de usufruir dos benefícios da LC 123/2006 e LC 147/2014, com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;

14.10. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ineleáveis ou rasuradas.

14.11. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até **60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura do Pregão.

14.12. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

14.13. Ocorrendo casos em que o representante não figura como sócio da empresa, deverá apresentar Procuração Pública com poderes para representação, ou Procuração Particular específica para esta representação conforme modelo **ANEXO V** do presente Edital, assinada pelo sócio da empresa que detenha poderes de representação.

15- DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15.1. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

15.2. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

15.3. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

15.4. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133, de 2021 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

15.5. DA INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS E DA DILIGÊNCIA:

15.5.1. Será considerada com indícios de inexecuibilidade a proposta que apresentar valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

15.5.2. A existência de indícios de inexecuibilidade não implicará desclassificação automática, devendo o (a) Pregoeiro (a), obrigatoriamente, promover diligência, nos termos do art. 59, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, para que o licitante comprove, de forma clara, objetiva e documental:

I – a compatibilidade dos custos dos insumos, materiais, logística, mão de obra, tributos e demais encargos com o preço ofertado;

II – a viabilidade técnico-operacional e econômico-financeira da execução do contrato;

III – a inexistência de erro de formação de preços ou de custos subavaliados que comprometam a execução contratual.

15.5.3. A diligência será realizada por meio do sistema eletrônico, no prazo a ser fixado pelo (a) Pregoeiro (a), podendo ser exigida, entre outros documentos, planilha detalhada de composição de custos, comprovantes de aquisição de insumos, contratos com fornecedores, notas fiscais, demonstrativos contábeis ou outros meios idôneos de prova.

15.5.4. Concluída a diligência, o (a) Pregoeiro (a) decidirá de forma fundamentada sobre a exequibilidade ou inexecuibilidade da proposta, assegurados ao licitante o contraditório e a ampla defesa.

15.5.5. Não sendo comprovada a exequibilidade da proposta, esta será desclassificada, sem prejuízo da eventual responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16 - DO RECURSO

16.1. Declarado o vencedor qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.2. O sistema aceitará a intenção do licitante, se motivada. Após a declaração de vencedor, será enviada uma mensagem informando a abertura para a manifestação de recursos, cujo prazo será de 10 (dez minutos) minutos, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais.

16.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do disposto neste edital, fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

16.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.5. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

16.7. A petição do recurso deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do recurso. **Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a recorrente.**

16.8. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao pregoeiro, através do endereço eletrônico: <http://www.bnc.org.br>.

16.9 Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

16.10 Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, fora do prazo legal, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

17- DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Itaperuçu convocará o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual.

17.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual conforme modelo do Anexo IX. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Itaperuçu.

17.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

18 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.3. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

inspeção.

18.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.5. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19 – DA ENTREGA

19.1 – Do prazo

O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação até o local de entrega. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas.

19.2 – Do local de entrega

Os produtos deveram ser entregues no setor de almoxarifado situado no prédio Municipal no endereço Rua Crispim Furquim de Siqueira nº1800 no Bairro de Butieirinho, CEP 83560-000 em Itaperuçu- PR.

19.3 – Das condições de entrega

A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, de acordo com a necessidade de cada setor; em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros.

19.4 – Das condições do recebimento

A entrega deverá ser feita, com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

19.4.1 – O recebimento ocorrerá da seguinte forma:

Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste Termo e da proposta



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

da empresa contratada, mediante comprovante de recebimento nos canchotos de nota fiscal ou termo circunstanciado, assinado pelas partes;

Definitivamente – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.

19.5 O Fornecedor deverá substituir os itens que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

20- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 Cumprir integralmente todas as disposições constantes no Edital, seus anexos, neste Termo de Referência e na proposta apresentada, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto;

20.2 - Fornecer os itens de acordo com as especificações técnicas constantes no Item 4 deste Termo de Referência, não sendo aceitos produtos de qualidade inferior, danificados, usados ou em desacordo com o solicitado;

20.3 - Entregar os produtos em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e adequados ao transporte, no local indicado pela Contratante;

20.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

20.5 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem avarias, defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

20.6 - Comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer fato que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega, devidamente justificado e comprovado;

20.7 - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal;

20.8 - Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

20.9 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, transporte, carga e descarga, sem qualquer ônus adicional ao Município de Itaperuçu;

20.10 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a efetiva entrega e recebimento definitivo dos produtos;

20.11 - Eximir o Município de qualquer responsabilidade por acidentes de trabalho ou danos pessoais ocorridos com empregados da contratada ou terceiros durante a execução contratual;

20.12 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e atender prontamente às determinações da fiscalização do contrato.

21- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal de contrato/servidor especialmente designado;

21.2 – Efetuar o pagamento de acordo com o contrato, após ser enviada a Nota Fiscal, juntamente com as certidões necessárias. Lembrando que os materiais devem ser atestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o fiscal de contratos, para que o pagamento seja realmente efetuado;

21.3 – A Secretaria Municipal de Assistência Social não responderá nem poderá ser prejudicada por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.4 – Notificar a contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato.;

21.5 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, nos termos do edital e da proposta.

22- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

22.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato em questão, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o fiscal de contratos que será responsável pela verificação de qualidade, especificações e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

22.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o fiscal de contratos, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

o fornecimento do objeto que, não for considerado satisfatório e determinar à contratada, a substituição ou correção de irregularidades imediatamente.

22.3 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

22.4 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Projeto, Termo de Referência e edital;

22.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto e no Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

23 - DO PAGAMENTO

23.1 O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada dos respectivos controles de entrega, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Administração, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma; dentro das normas fiscais exigidas no Decreto Municipal de nº 042/2023 de 26/07/2023., cuja súmula **“DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE TRIBUTOS NO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU”**.

23.2. Os fornecedores, juntamente com a nota fiscal/fatura, deverão instruir o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

- a) Cópia (simples) da Nota de Empenho;
- b) Via original da nota fiscal (devendo fazer menção expressa ao nº do empenho, bem como às retenções tributárias cabíveis), assinada pelo fiscal de contrato e/ou Secretário da pasta responsável pela contratação e fiscalização da prestação;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias (unificação das Certidões Negativas prevista na Portaria MF 358/14), expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do site www.receita.fazenda.gov.br
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site: www.caixa.gov.br
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: www.tst.jus.br.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

23.3. Em caso de irregularidade(s), na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados;

23.4. O pagamento fica condicionado, à que a CONTRATADA, atenda todas as condições de habilitação, no que diz respeito, à Regularidade Fiscal.

23.5 O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pela Secretária Requisitante, e será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma ao Departamento competente;

23.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

23.7 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam, ou venham a incidir, sobre o objeto licitado.

23.8 Caso a contratada seja optante pelo **SIMPLES NACIONAL** deverá conter a Lei, artigo e item do amparo legal, caso não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, informar o percentual de retenção de Imposto de Renda - IR com valor retido. Essa solicitação visa proporcionar o princípio da razoabilidade de ambas as partes envolvidas, agilizando o pagamento e a flexibilidade do cumprimento contratual.

24- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 156 da Lei 14.133/21, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

24.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

24.3. As sanções deverão ser aplicadas obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

24.4. Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de três dias úteis apresentarem defesa.

24.5. Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

24.6. Da decisão caberá recurso no prazo de três dias úteis.

24.7. Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- a) Advertência.
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

24.8. A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do (s) Fiscal (ais) do Contrato (s).

24.9. A multa prevista no item “b” será:

- a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida.
- c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato.
- e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.
- f) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- g) De 0,5% (cinco décimos por certo) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com a contratação direta por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 desta Lei.

24.10. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

24.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

24.12. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

24.13. Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas ou profissionais que:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

24.13.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

24.13.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

24.13.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

24.14.1. Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.

24.15. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente:

24.15.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

24.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25- DO REAJUSTE

25.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

25.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

25.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

25.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

25.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

25.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

25.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

25.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 O Município de Itaperuçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

25.2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

25.4 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

25.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

25.7 O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

25.8 A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

25.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

25.10 Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelo e-mail: licitacao@itaperucu.pr.gov.br ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.

25.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

25.12 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito e obedecidos os limites legais permitidos;

25.13 A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte dos produtos licitados, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal, através disponibilidade de créditos orçamentários e financeiros conforme Artigos 106, 107 e 108 da Lei 14.133/2021.

25.14 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ITEM	ANEXOS	DESCRIÇÃO
01	Anexo I	Termo de Referência
02	Anexo II	Formação de Preços e Especificação Técnica
03	Anexo III	Modelo de Proposta
04	Anexo IV	Modelo de Declaração Conjunta
05	Anexo V	Modelo de Procuração
06	Anexo VI	Modelo de Declaração de Enquadramento de ME ou EPP
07	Anexo VII	Declaração de Ausência de Parentesco
08	Anexo VIII	Modelo de Declaração de Atestado de Capacidade Técnica
09	Anexo IX	Minuta do Contrato

25.15. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Itaperuçu, 30 de maio de 2026.

Leticia Fernanda Cavalli

Pregoeira Oficial

Portaria nº 380/2025



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de colchoaria, enxoval, lingerie, roupas e calçados destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as Deliberações nº 045/2025 e nº 027/2024.

1.2 - Ressalta-se que a presente contratação contempla demandas distintas, oriundas de diferentes fontes de recurso e com finalidades específicas, abrangendo tanto as ações do Projeto Vidas Aquecidas quanto as necessidades do Abrigo Institucional São Domingos de Sávio do município. Contudo, os itens foram agrupados em um único processo licitatório, organizado em lotes, em razão da similaridade dos materiais, visando maior eficiência administrativa, economicidade e otimização dos procedimentos de aquisição.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as Deliberações nº 045/2025 e nº 027/2024.

2.2 - A presente contratação contempla, ainda, o atendimento das demandas do Abrigo Institucional São Domingos de Sávio do município, serviço de acolhimento institucional inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

2.3 - A aquisição dos itens visa garantir condições adequadas de moradia, cuidado, proteção e desenvolvimento dos usuários acolhidos, assegurando a oferta de ambiente digno, estruturado e compatível com as normativas vigentes, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para a efetivação dos direitos socioassistenciais.

VIDAS AQUECIDAS Deliberações nº 045/2025 e nº 027/2024

2.3 - CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.4 - CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – Resolução nº 145/2004;

2.4 - CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS;

2.5 - CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

2.6 - CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11, que em seus artigos 13, 30, 30-A e 30-B, regulamenta a competência dos Estados e a condição para repasses de recursos do Fundo Estadual aos Municípios;

2.7 - CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências;

2.8 - CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544/2013;

2.9 - CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23/03/1999;

2.10 - CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.513/2016 que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública do Estado do Paraná e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.11 - CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053/2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento; CONSIDERANDO que o Estado do Paraná aderiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e instituiu CIAMPRUA/PR pelo Decreto nº 2.405/2015;

2.12 - CONSIDERANDO que no Estado do Paraná, em fevereiro/2024 constavam 17.400 pessoas em situação de rua identificadas no Cadúnico;

2.13 - CONSIDERANDO que o atendimento e atuação do SUAS nas situações de adversidades climáticas requerem maior atenção às populações mais vulneráveis e de risco social, como o caso da população em situação de rua;

2.14 - CONSIDERANDO a Resolução nº 004/24 – CIB/PR, que pactua o Incentivo Vidas Aquecidas, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno;

DELIBERA

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Pela aprovação do Incentivo Vidas Aquecidas, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Considera-se população em situação de rua, conforme Política Nacional para População em Situação de Rua: “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

Art. 2º Entende-se como Incentivo Vidas Aquecidas, o recurso que deverá ser exclusivamente utilizado com objetivo de ampliar a oferta de atendimento em serviços, programas e benefícios do SUAS nas situações climáticas adversas de frio intenso para os indivíduos e famílias que se encontram em situação de rua;

§1º Deve ser garantido o atendimento das especificidades de grupos prioritários como crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, como também atenção aos migrantes, refugiados, apátridas, indígenas e pessoas de comunidades tradicionais.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

§2º Os municípios que não apresentaram pessoas em situação de rua conforme os dados do CadÚnico disposto no artigo 5º, deverão realizar busca ativa e regular cadastramento das pessoas no CadÚnico para utilização do recurso.

Art. 3º O Incentivo Vidas Aquecidas poderá ser destinado para as seguintes ofertas socioassistenciais:

I – Acolhimento provisório na rede hoteleira;

II – Implantar ou implementar e manter alojamentos provisórios, de forma direta ou por meio de parcerias com OSC;

III – Ampliar as vagas de atendimento nas unidades de acolhimento institucional; republicado por incorreção no DIOE nº 11.639 de 15 de abril de 2024.

IV – Concessão de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária, conforme regulamentação local;

V – Intensificar as ações do Serviço Especializado em Abordagem Social.

2.15 - Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social opta pela execução dos recursos por meio da contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social, no Município de Itaperuçu, conforme as Deliberações nº 045/2025 e nº 027/2024 – Vidas Aquecidas.

2.16 - Bem como, aproveita-se o presente processo licitatório, em razão da similaridade dos itens, para inclusão de materiais destinados ao atendimento das demandas do Abrigo Institucional, os quais possuem finalidade distinta do Projeto Vidas Aquecidas e são custeados por fonte de recurso diversa, visando assegurar condições adequadas de acolhimento, proteção e atendimento aos diferentes públicos no âmbito da política de assistência social.

3. ABRANGÊNCIA:

3.1 – A presente contratação abrange o fornecimento de itens destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social no Município de Itaperuçu, no âmbito das ações do Projeto Vidas Aquecidas, bem como o atendimento das demandas do Abrigo Institucional, considerando suas especificidades e fontes de recurso distintas.

4. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES:

LOTE I VIDAS AQUECIDAS – FONTE DE RECURSO 897

Item	Descrição	Quantidade
01	Colchão de solteiro Revestimento superior em tecido poliéster, tecido 100 sintético. Descrição: Material: Poliéster	5



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Espuma: Flexível convencional poliuretana Densidade: D28 e D20 Material sintético e de baixa deformação permanente Dimensões mínimas: Altura: 14 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Peso: 7 kg	
02	Capa de Colchão Material: Courvin, napa ou equivalente Composição: Material sintético impermeável Cor: Azul Fechamento: Zíper reforçado Costura: Dupla reforçada Características: Resistente a rasgos, abrasão e produtos de limpeza; material de fácil higienização; antifungo e antibacteriano Dimensões mínimas: Altura: 14 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Peso: 1,2 kg (aproximado)	5

LOTE II VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	Descrição	Quantidade
01	Jogo de lençol solteiro Lençol solteiro com elástico Composição 70% algodão e 30% poliéster Dimensões mínimas: Lençol: 88m x 1,88m x 30cm Fronha: 50cm x 70cm Composto como jogo de lençol com 02 peças (01 lençol liso com elástico e 01 fronha estampada). As cores do lençol devem ser nas opções azul escuro, marrom e vermelho escuro e a fronha estampada.	20
02	Travesseiro Especificações: Tamanho: mínimo 70cm x 50cm Cor: Branco Tecido: 100% Poliéster Enchimento: Fibra siliconada 100% poliéster Altura: Alto Suporte: Firme Gramatura: 600 gramas	30



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

03	Toalha de banho Especificações mínimas: Tamanho: 70cm x 1,40m Composição: 100% algodão Gramatura: 500g/m ² Cores: azul escuro, marrom, vermelho escuro. As toalhas devem ser enviadas nas opções de cores acima.	30
04	Fronha de travesseiro Fronha confeccionada em tecido 100% algodão, resistente e confortável. Possui abertura lateral com sobreposição, que facilita a colocação e retirada do travesseiro. Produto de fácil higienização, durável e resistente ao uso contínuo. Medidas mínimas: Descrição: Material: Algodão 100% Modelo: Com abertura lateral tipo envelope Punhos/barras: costura reforçada nas bordas Cor: Azul, cinza ou outro padrão definido pela instituição Dimensões mínimas: Largura: 50 cm Comprimento: 70 cm	20

LOTE III VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	Descrição	Quantidade
01	Cueca adulto – tamanho veste 40-46. Cueca masculina adulto, confeccionada em algodão 100%, fio penteado 30/1, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo boxer, cós elástico. Cores escuras. Medidas mínimas: Cós: elástico Frente: 32 cm Costa: 32 cm Quadril: 36 cm Altura: 20 cm Cor: Preto	30
02	Calcinha adulto – tamanho veste 38-44. Calcinha feminina adulto, confeccionada em algodão 100%, fio penteado 30/1, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo tradicional, elástico na cintura. Cores escuras. Medidas mínimas:	30



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>Cós: elástico Frente: 28 cm Costa: 28 cm Quadril: 34 cm Altura: 18 cm</p>	
03	<p>Sutiã feminino adulto – tamanho M (veste 38-42) Sutiã feminino adulto, confeccionado em tecido composto por 90% poliamida e 10% elastano, ou material com elasticidade e resistência equivalentes, confortável e adequado para uso contínuo. Modelo com bojo removível, alças ajustáveis e fechamento posterior em colchetes reforçados. Possui costuras reforçadas e elástico na base para melhor sustentação e ajuste ao corpo. Cor lisa: Preta. Medidas mínimas: Busto: 80 a 95 cm Base (abaixo do busto): 65 a 75 cm Altura frontal: 20 a 25 cm Bojo: removível Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: ajustáveis</p>	10
04	<p>Sutiã feminino adulto – tamanho G (veste 42-44) Sutiã feminino adulto, confeccionado em tecido composto por 90% poliamida e 10% elastano, ou material equivalente, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo com bojo removível, alças ajustáveis e fechamento posterior em colchetes reforçados. Possui acabamento reforçado nas costuras e elástico na base para melhor sustentação. Cor lisa: Preta. Medidas mínimas: Busto: 95 a 102 cm Base (abaixo do busto): 75 a 85 cm Altura frontal: 23 a 28 cm Bojo: removível Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: ajustáveis</p>	10
05	<p>Sutiã feminino adulto – tamanho GG (veste 44-46) Sutiã feminino adulto, confeccionado em tecido composto por 90% poliamida e 10% elastano, ou material equivalente, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo com bojo removível, alças ajustáveis e fechamento posterior em colchetes reforçados, proporcionando melhor sustentação. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Busto: 102 a 110 cm</p>	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Base (abaixo do busto): 85 a 95 cm Altura frontal: 25 a 30 cm Bojo: removível Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: ajustáveis	
--	---	--

LOTE IV VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	Descrição	Quantidade
01	Kit 1 de Higiene Pessoal Kit de higiene pessoal unissex Produto 2 em 1 01 produto 2 em 1 (shampoo e condicionador), com volume mínimo de 100 ml; 01 sabonete líquido com volume no mínimo 200ml 01 Desodorante antitranspirante tipo roll-on, com volume mínimo de 50 ml, dermatologicamente testado, com fragrância neutra. 01 aparelho de barbear descartável, com no mínimo 02 lâminas. 01 escova de dente adulto, com cerdas macias em nylon, cabeça anatômica, cabo plástico resistente e antiderrapante, embalada individualmente; 01 creme dental com flúor, tubo com peso mínimo de 70g devidamente lacrado. 01 toalha de rosto confeccionada em tecido macio e absorvente, em algodão ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 cm x 60 cm, acabamento resistente e cor neutra. Os itens devem ser acondicionados em embalagem plástica individual resistente Os itens devem ser acondicionados em embalagem plástica individual resistente.	120
02	Kit 1 de Higiene Pessoal 01 Sabonete em Barra Peso mínimo de 90g; dermatologicamente testado; Embalagem individual original de fábrica;	



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<p>01 Shampoo para uso diário; indicado para todos os tipos de cabelo; Frasco com volume mínimo de 100 ml; Embalagem plástica resistente com tampa vedada;</p> <p>01 Condicionador para uso diário; indicado para todos os tipos de cabelo; Frasco com volume mínimo de 100 ml; Embalagem plástica resistente com tampa vedada;</p> <p>01 Desodorante antitranspirante tipo roll-on, com volume mínimo de 50 ml, dermatologicamente testado, com fragrância neutra.;</p> <p>01 aparelho de barbear descartável, com no mínimo 02 lâminas.</p> <p>01 escova de dente adulto, com cerdas macias em nylon, cabeça anatômica, cabo plástico resistente e antiderrapante, embalada individualmente;</p> <p>01 creme dental com flúor, tubo com peso mínimo de 70g devidamente lacrado.</p> <p>01 toalha de rosto confeccionada em tecido macio e absorvente, em algodão ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 cm x 60 cm, acabamento resistente e cor neutra.</p> <p>Os itens devem ser acondicionados em embalagem plástica individual resistente.</p>	<p>120</p>
---	-------------------

LOTE V VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	Descrição	Quantidade
01	<p>Blusa de moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42.</p> <p>Blusa de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. Punhos e barra em ribana elástica. O modelo da blusa é com zíper.</p> <p>Cor lisa: Preto.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Frente: 50 cm</p> <p>Costa: 50 cm</p> <p>Busto: 100 cm</p> <p>Altura: 63 cm</p> <p>Capuz: incluso</p> <p>Punhos e barra: em ribana elástica</p>	<p>5</p>
02	<p>Blusa de Moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46.</p>	



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>Blusa de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. Punhos e barra em ribana elástica. O modelo da blusa é com zíper.</p> <p>Cor lisa: Preto.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Frente: 52 cm</p> <p>Costa: 52 cm</p> <p>Busto: 104 cm</p> <p>Altura: 65 cm</p> <p>Capuz: incluso</p> <p>Punhos e barra: em ribana elástica</p>	5
03	<p>Blusa de Moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho GG, veste 48-50.</p> <p>Blusa de moletom adulto, confeccionada em peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. Punhos e barra em ribana elástica. O modelo da blusa e com zíper.</p> <p>Cor lisa: Preto.</p> <p>As blusas devem ser enviadas na cor listada acima.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Frente: 54 cm</p> <p>Costa: 54 cm</p> <p>Busto: 108 cm</p> <p>Altura: 67 cm</p> <p>Touca: inclusa</p> <p>Punhos e barra: em ribana elástica</p>	5
04	<p>Calça de Moletom Adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42.</p> <p>Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui cós elástico com cordão regulável e punhos em ribana elástica. O modelo da calça é simples, confortável e resistente para uso contínuo.</p> <p>Cor lisa: Preto.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Frente: 50 cm</p> <p>Costa: 50 cm</p> <p>Quadril: 100 cm</p> <p>Altura: 102 cm</p> <p>Cós: elástico com cordão</p> <p>Punhos: em ribana elástica</p> <p>Cor: Preto</p>	5
05	<p>Calça de moletom adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46.</p> <p>Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui cós elástico com cordão regulável e punhos em ribana elástica. O modelo da calça é simples, confortável e resistente para uso contínuo.</p> <p>Cor lisa: preto.</p>	5



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Medidas mínimas: Frente: 52 cm Costa: 52 cm Quadril: 104 cm Altura: 104 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica Peso aproximado: 0,5 kg	
06	Calça de Moletom Adulto (Unisex) tamanho GG, veste 48-50. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom pelucado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui cós elástico com cordão regulável e punhos em ribana elástica. O modelo da calça é simples, confortável e resistente para uso contínuo. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Frente: 54 cm Costa: 54 cm Quadril: 108 cm Altura: 106 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica	5
07	Touca adulto – tamanho único Touca adulto, confeccionada em algodão 100%, fio penteado 30/1, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo simples, com costura reforçada na borda. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: veste 56-60 cm de circunferência da cabeça. Altura: 20 cm Largura: 22 cm Borda: elástica reforçada Cor: Preto	30
08	Blusa térmica adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42. Blusa térmica adulto, confeccionada em poliéster 100%, fio 30/1 penteado, confortável, resistente e adequada para manter aquecimento corporal em uso contínuo. Modelo de manga longa, gola alta, sem botões. Cores escuras. Medidas mínimas: Frente: 50 cm Costa: 50 cm Busto: 100 cm Altura: 65 cm Manga: 60 cm	5



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Gola: alta Punhos: ajustados, em elástico	
09	Blusa térmica adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46. Blusa térmica adulto, confeccionada em poliéster 100%, fio 30/1 penteado, confortável, resistente e adequada para manter aquecimento corporal em uso contínuo. Modelo de manga longa, gola alta, sem botões. Cores escuras. Medidas mínimas: Frente: 52 cm Costa: 52 cm Busto: 104 cm Altura: 67 cm Manga: 62 cm Gola: alta Punhos: ajustados, em elástico	5
10	Blusa térmica adulto (Unisex) tamanho GG, veste 48-50. Blusa térmica adulto, confeccionada em poliéster 100%, fio 30/1 penteado, confortável, resistente e adequada para manter aquecimento corporal em uso contínuo. Modelo de manga longa, gola alta, sem botões. Cores escuras. Medidas mínimas: Frente: 54 cm Costa: 54 cm Busto: 108 cm Altura: 69 cm Manga: 64 cm Gola: alta Punhos: ajustados, em elástico.	5
11	Top feminino adulto – tamanho M (veste 38-42) Top feminino adulto. Modelo com alças médias, sustentação moderada, com fecho posterior (atrás) em colchetes reforçados, permitindo ajuste. Cor: Preto. Medidas mínimas: Busto: 72 a 88 cm Base (abaixo do busto): 60 a 75 cm Altura frontal: 25 cm Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: fixas ou com regulagem	10
12	Top feminino adulto – tamanho G (veste 42-44)	



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Top feminino adulto. Modelo com fecho posterior em colchetes reforçados, proporcionando ajuste adequado e sustentação moderada. Cores escuras. Medidas mínimas: Busto: 88 a 96 cm Base (abaixo do busto): 75 a 85 cm Altura frontal: 27 cm Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: fixas ou com regulagem	10
13	Top feminino adulto – tamanho GG (veste 44-46) Top feminino adulto. Modelo com fecho posterior em colchetes reforçados, garantindo melhor ajuste e sustentação. Cor: Preto. Medidas mínimas: Busto: 96 a 104 cm Base (abaixo do busto): 85 a 95 cm Altura frontal: 29 cm Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: fixas ou com regulagem	10
14	Meia adulto – tamanho veste 37-42 Meia adulta, confeccionada em algodão 80% e poliéster 20%, fio penteado, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo cano curto, com elástico na borda superior, sem costuras que possam machucar o usuário. Cores escuras. Medidas mínimas: Cano: curto Comprimento pé: 25 cm Largura pé: 9 cm	30
15	Luvav adulto – tamanho veste 37-44 (circunferência da mão). Luvav adulto, confeccionadas em algodão 100%, fio 30/1 penteado, confortáveis e resistentes para uso contínuo. Modelo de dedos completos, punho em ribana elástica. Cores escuras. Medidas mínimas: Comprimento da mão: 24 cm Largura da palma: 10 cm Punho: elástico em ribana Cor: Preto	30

LOTE VI VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

01	<p>Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 38</p> <p>Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar.</p> <p>Cor lisa: preto.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Comprimento da palmilha: 24 cm</p> <p>Largura aproximada: 8,7 cm</p>	5
02	<p>Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto TAMANHO 39</p> <p>Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar.</p> <p>Cor lisa: preto.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Comprimento da palmilha: 25 cm</p> <p>Largura aproximada: 8,9 cm</p>	5
03	<p>Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 40</p> <p>Calçado adulto tipo, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar.</p> <p>Cor lisa: preto.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Comprimento da palmilha: 25,5 cm</p> <p>Largura aproximada: 9,0 cm</p>	5
04	<p>Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto TAMANHO 41</p> <p>Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com</p>	



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 26 cm Largura aproximada: 9,2 cm	5
05	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 42 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 27 cm Largura aproximada: 9,4 cm	
06	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 43 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 27,5 cm Largura aproximada: 9,6 cm	
07	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 44 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 28 cm Largura aproximada: 9,8 cm	

LOTE VII: CASA LAR - FONTE DE RECURSO 773/LIVRE

Item	Descrição	Quantidade
01	Cueca Infantil – Tamanho 04 Cueca infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 04	



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Infantil tradicional Cós: Elástico macio Cores: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 22 cm Altura: 18 cm	10
02	Cueca Infantil – Tamanho 12 Cueca infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Infantil tradicional Cós: Elástico macio Cores: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 26 cm Altura: 22 cm	10
03	Cueca Adulto – Tamanho Único Cueca adulto confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: Único (veste aproximadamente 38–44) Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Tradicional ou boxer Cós: Elástico macio Cores: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 32 cm Altura: 25 cm	10
04	Calcinha Infantil – Tamanho 04 Calcinha infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Tradicional infantil Cós: Elástico macio Tecido leve, confortável e respirável Cores: Nude, rosa. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 22 cm Altura: 18 cm	10
05	Calcinha Infantil – Tamanho 12 Calcinha infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Tradicional infantil	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>Cós: Elástico macio Tecido leve, confortável e respirável Cor: Nude ou rosa.</p> <p>Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 26 cm Altura: 22 cm</p>	
06	<p>Calcinha Adulto – Tamanho Único Calcinha adulto confeccionada em tecido confortável e resistente.</p> <p>Especificações mínimas: Tamanho: Único (veste aproximadamente 38–42) Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Tradicional Cós: Elástico macio Tecido leve, confortável e respirável Cores: Nude ou rosa.</p> <p>Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 30 cm Altura: 24 cm</p>	10
07	<p>Sutiã Feminino Adulto – Tamanho M Sutiã feminino confeccionado em material confortável e resistente, indicado para uso diário.</p> <p>Especificações mínimas: Tamanho: M Composição: Poliamida e elastano ou material equivalente Modelo com bojo removível Alças ajustáveis Fechamento posterior com colchetes Cor: Preta.</p>	10
08	<p>Sutiã Feminino Adulto – Tamanho G Sutiã feminino confeccionado em material confortável e resistente, indicado para uso diário.</p> <p>Especificações mínimas: Tamanho: G Composição: Poliamida e elastano ou material equivalente Modelo com bojo removível Alças ajustáveis Fechamento posterior com colchetes Cor: Preta.</p>	10

LOTE VIII: CASA LAR - FONTE DE RECURSO 773/LIVRE

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

01	Conjunto Pagão para Bebê (Unisex) – Tamanho RN Conjunto infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para recém-nascido. Especificações mínimas: Tamanho: RN Composição: 100% algodão Conjunto composto por: 01 blusa tipo pagão e 01 calça (mijão) Blusa com abertura frontal Calça com cós em elástico Cores: Verde ou amarelo.	10
02	Conjunto Pagão para Bebê (Unisex) – Tamanho P Conjunto infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para bebê. Especificações mínimas: Tamanho: P Composição: 100% algodão Conjunto composto por: 01 blusa tipo pagão e 01 calça (mijão) Blusa com abertura frontal Calça com cós em elástico Cores: Verde ou amarelo.	10
03	Conjunto Pagão para Bebê (Unisex) – Tamanho M Conjunto infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para bebê. Especificações mínimas: Tamanho: M Composição: 100% algodão Conjunto composto por: 01 blusa tipo pagão e 01 calça (mijão) Blusa com abertura frontal Calça com cós em elástico Cores: Verde ou amarelo.	10
04	Conjunto Pagão para Bebê (Unisex) – Tamanho G Conjunto infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para bebê. Especificações mínimas: Tamanho: G Composição: 100% algodão Conjunto composto por: 01 blusa tipo pagão e 01 calça (mijão) Blusa com abertura frontal Calça com cós em elástico Cores: Verde ou amarelo.	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

05	Macacão de Inverno para Bebê (Unisex) – Tamanho RN Macacão infantil para recém-nascido confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: RN Composição: Algodão, poliéster ou tecido plush Modelo: Macacão de inverno Manga longa Fechamento frontal por zíper ou botões de pressão Cores: Verde ou amarelo.	10
06	Macacão de Inverno para Bebê (Unisex) – Tamanho P Macacão infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: P Composição: Algodão, poliéster ou tecido plush Modelo: Macacão de inverno Manga longa Fechamento frontal por zíper ou botões de pressão Cores: Variadas	10
07	Macacão de Inverno para Bebê (Unisex) – Tamanho M Macacão infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: M Composição: Algodão, poliéster ou tecido plush Modelo: Macacão de inverno Manga longa Fechamento frontal por zíper ou botões de pressão Cores: Variadas.	10
08	Macacão de Inverno para Bebê (Unisex) – Tamanho G Macacão infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Modelo de manga longa com fechamento frontal para facilitar a troca. Especificações mínimas: Tamanho: G Composição: Algodão, poliéster ou tecido plush Modelo: Macacão de inverno Manga longa Fechamento por zíper ou botões de pressão Cores: Variadas.	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

09	Camiseta Infantil de Personagens (Unisex) – Tamanho 04 Camiseta infantil confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Estampa: Personagens infantis Cores: Variadas.	10
10	Camiseta Infantil de Personagens (Unisex) – Tamanho 08 Camiseta infantil confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 08 Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Estampa: Personagens infantis Cores: Variadas.	10
11	Camiseta Infantil (Unisex) – Tamanho 12 Camiseta infantil confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras.	10
12	Camiseta Infantil (Unisex) – Tamanho 16 Camiseta infantil confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 16 Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras ou variadas	10
13	Camiseta Adulto (Unisex) – Tamanho P Camiseta confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: P Composição: Algodão ou algodão com poliéster	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras.	
14	Camiseta Adulto (Unisex) – Tamanho M Camiseta confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: M Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras.	10
15	Camiseta Adulto (Unisex) – Tamanho G Camiseta confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: G Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras ou variadas	10
16	Moletom com Touca Infantil (Unisex) – Tamanho 04 Moletom infantil confeccionado em tecido confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Composição: Algodão e poliéster Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Cores: Neutras ou variadas.	10
17	Moletom com Touca Infantil (Unisex) – Tamanho 08 Moletom infantil confeccionado em tecido confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: 08 Composição: Algodão e poliéster Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Cores: Neutras ou variadas.	10
18	Moletom com Touca Infantil (Unisex) – Tamanho 12 Moletom infantil confeccionado em tecido confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio.	



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão e poliéster Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Cores: Neutras.	10
19	Moletom com Touca Infantil (Unisex) – Tamanho 16 Moletom infantil confeccionado em tecido confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: 16 Composição: Algodão e poliéster Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Cores: Neutras ou variadas.	10
20	Blusa de Moletom com Touca Adulto (Unisex) – Tamanho P Moletom adulto confeccionado em material confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: P Composição: Algodão e poliéster ou material equivalente Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Fechamento com zíper Cor: Preta.	10
21	Blusa de moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42. Blusa de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. O modelo da blusa é com zíper. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Frente: 50 cm Costa: 50 cm Busto: 100 cm Altura: 63 cm Capuz: incluso Punhos e barra: em ribana elástica	10
22	Blusa de Moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46.	



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>Blusa de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. O modelo da blusa é com zíper.</p> <p>Cor lisa: Preto.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Frente: 52 cm</p> <p>Costa: 52 cm</p> <p>Busto: 104 cm</p> <p>Altura: 65 cm</p> <p>Capuz: incluso</p> <p>Punhos e barra: em ribana elástica</p>	10
23	<p>Calça de Moletom Infantil (Unisex) – Tamanho 04</p> <p>Calça de moletom infantil confeccionada em tecido confortável e resistente, indicada para uso diário.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tamanho: 04</p> <p>Composição: Algodão e poliéster</p> <p>Cós: Elástico</p> <p>Punhos: Em ribana elástica</p> <p>Cores: Variadas.</p> <p>Medidas mínimas aproximadas:</p> <p>Cintura: 24 cm</p> <p>Comprimento: 58 cm</p>	10
24	<p>Calça de Moletom Infantil (Unisex) – Tamanho 08</p> <p>Calça de moletom infantil confeccionada em tecido confortável e resistente, indicada para uso diário.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tamanho: 08</p> <p>Composição: Algodão e poliéster</p> <p>Cós: Elástico</p> <p>Punhos: Em ribana elástica</p> <p>Cores: Variadas.</p> <p>Medidas mínimas aproximadas:</p> <p>Cintura: 26 cm</p> <p>Comprimento: 70 cm</p>	10
25	<p>Calça de Moletom Infantil (Unisex) – Tamanho 12</p> <p>Calça de moletom infantil confeccionada em tecido confortável e resistente, indicada para uso diário.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tamanho: 12</p> <p>Composição: Algodão e poliéster</p> <p>Cós: Elástico</p> <p>Punhos: Em ribana elástica</p> <p>Cores: Variadas.</p>	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 28 cm Comprimento: 82 cm	
26	Calça de Moletom Infantil (Unisex) – Tamanho 16 Calça de moletom infantil confeccionada em tecido confortável e resistente, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 16 Composição: Algodão e poliéster Cós: Elástico Punhos: Em ribana elástica Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 32 cm Comprimento: 96 cm	10
27	Calça de Moletom Adulto (Unisex) tamanho P, veste 36–38. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado. Medidas mínimas: Frente: 48 cm Costa: 48 cm Quadril: 96 cm Altura: 100 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica Cor: Preto	10
28	Calça de Moletom Adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado. Medidas mínimas: Frente: 50 cm Costa: 50 cm Quadril: 100 cm Altura: 102 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica Cor: Preto	10
29	Calça de moletom adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Frente: 52 cm Costa: 52 cm Quadril: 104 cm Altura: 104 cm	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica	
30	Pijama Infantil – Tamanho 04 Pijama infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 32 cm Comprimento da camiseta: 42 cm Cintura da calça: 20 cm Comprimento da calça: 56 cm	10
31	Pijama Infantil (Unisex) – Tamanho 08 Pijama infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 08 Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Verde, amarelo. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 36 cm Comprimento da camiseta: 50 cm Cintura da calça: 22 cm Comprimento da calça: 68 cm	10
32	Pijama Infantil (Unisex) – Tamanho 12 Pijama infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Verde, amarelo. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 42 cm Comprimento da camiseta: 58 cm	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Cintura da calça: 26 cm Comprimento da calça: 82 cm	
33	Pijama Infantil (Unisex) – Tamanho 16 Pijama infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 16 Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 46 cm Comprimento da camiseta: 62 cm Cintura da calça: 28 cm Comprimento da calça: 90 cm	10
34	Pijama Adulto (Unisex) – Tamanho P Pijama adulto confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: P Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 48 cm Comprimento da camiseta: 68 cm Cintura da calça: 32 cm Comprimento da calça: 98 cm	10
35	Pijama Adulto (Unisex) – Tamanho M Pijama adulto confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: M Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 52 cm Comprimento da camiseta: 72 cm	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Cintura da calça: 34 cm Comprimento da calça: 102 cm	
36	Pijama Adulto (Unisex) – Tamanho G Pijama adulto confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: G Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 56 cm Comprimento da camiseta: 74 cm Cintura da calça: 36 cm Comprimento da calça: 104 cm	10
37	Meia Infantil – Tamanho Único Kit com 3 unidades Meia infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: Único (infantil) Composição: Algodão, poliéster e elastano Modelo: Cano médio Tecido macio, confortável e respirável Cós elástico para melhor ajuste Cores: Variadas	10
38	Meia adulto – tamanho único (par) Meia adulto confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: Único (35–43) Composição: Algodão, poliéster e elastano Modelo: Cano médio Tecido macio, confortável e respirável Cós elástico para melhor ajuste Cores: Escuras. Medidas mínimas aproximadas: Comprimento do pé: 22 cm Altura do cano: 18 cm	10
39	Touca de Inverno Infantil (Unisex) Touca infantil confeccionada em material macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: Infantil Material: Lã, acrílico ou poliéster Modelo: Touca de inverno	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Tecido macio, flexível e confortável Cor: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Circunferência da cabeça: 40 cm Altura da touca: 18 cm	
40	Touca de Inverno Adulto (Unisex) Touca adulto confeccionada em material macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: Adulto Material: Lã, acrílico ou poliéster Modelo: Touca de inverno Tecido macio, flexível e confortável Cor: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Circunferência da cabeça: 50 cm Altura da touca: 22 cm	10

LOTE IX: CASA LAR - FONTE DE RECURSO 773/LIVRE

Item	Descrição	Quantidade
01	Chinelo Infantil – Tamanho 25/26 Chinelo infantil confeccionado em material resistente e confortável, indicado para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 25/26 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cor: Preto Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 17 cm Largura da sola: 7 cm Espessura da sola: 1,5 cm	15
02	Chinelo Infantil – Tamanho 29/30 Chinelo infantil confeccionado em material resistente e confortável, indicado para uso diário. Tamanho: 29/30 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente	15



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cores: Variadas.</p> <p>Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 19 cm Largura da sola: 7,5 cm Espessura da sola: 1,5 cm</p>	
03	<p>Chinelo Infantil – Tamanho 33/34 Chinelo infantil confeccionado em material resistente e confortável.</p> <p>Especificações mínimas: Tamanho: 33/34 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cores: Variadas.</p> <p>Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 22 cm Largura da sola: 8,5 cm Espessura da sola: 1,5 cm</p>	15
04	<p>Chinelo Adulto – Tamanho 35/36 Chinelo adulto confeccionado em material resistente e confortável.</p> <p>Especificações mínimas: Tamanho: 35/36 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cores: Variadas.</p> <p>Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 24 cm Largura da sola: 9 cm Espessura da sola: 1,5 cm</p>	15
05	<p>Chinelo Adulto – Tamanho 39/40 Chinelo adulto confeccionado em material resistente e confortável.</p> <p>Especificações mínimas: Tamanho: 39/40 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo</p>	15



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Solado antiderrapante Cores: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 26 cm Largura da sola: 9,5 cm Espessura da sola: 1,5 cm	
06	Chinelo Adulto – Tamanho 41/42 Chinelo adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 41/42 Material: Borracha, EVA ou material similar resistente Modelo: Chinelo tradicional Tiras: Fixas e resistentes Solado antiderrapante Material leve e confortável Cores: Preto.	15
07	Tênis Infantil – Tamanho 25/26 Tênis infantil confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 25/26 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço ou velcro Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cores: Preto.	10
08	Tênis Infantil – Tamanho 29/30 Tênis infantil confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 29/30 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço ou velcro Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cores: Preto.	10
09	Tênis Infantil – Tamanho 33/34 Tênis infantil confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 33/34	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço ou velcro Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cores: Preto.	
10	Tênis Adulto – Tamanho 35/36 Tênis adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 35/36 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cor: Preto.	10
11	Tênis Adulto – Tamanho 39/40 Tênis adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 39/40 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cores: Preto.	10
12	Tênis Adulto – Tamanho 41/42 Tênis adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 41/42 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço Palmilha: Removível, macia e confortável Cores: Preto.	10
13	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante infantil Tamanho 25/26 Sandália infantil confeccionada em material leve e resistente.	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificações mínimas: Tamanho: 25/26 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto.	
14	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante infantil – Tamanho 29/30 Sandália infantil tipo confeccionada em material leve e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 29/30 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto.	10
15	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante infantil – Tamanho 33/34 Sandália infantil tipo confeccionada em material leve e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 33/34 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto.	10
16	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante, adulto – Tamanho 35/36 Sandália tipo adulto confeccionada em material leve e resistente Especificações mínimas: Tamanho: 35/36 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto	10
17	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto – Tamanho 39/40 Sandália tipo adulto confeccionada em material leve e resistente.	10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificações mínimas: Tamanho: 39/40 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto.	
18	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto – Tamanho 41/42 Sandália tipo adulto confeccionada em material leve e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 41/42 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto	10

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1– Apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de qualificação técnica, em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do contrato compatíveis em características, quantidades, qualidades e prazos com o objeto da licitação;

5.2 – A empresa licitada detentora do menor lance, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social um catálogo com descrição e fotos dos itens, para que seja feita a aprovação dos itens por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fiscal de Contrato. A não apresentação das especificações solicitadas acarretará na inabilitação da licitada.

5.3 – A empresa licitada detentora do menor lance, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social a proposta atualizada com os itens, para que seja feita a aprovação dos itens por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fiscal de Contrato. A não apresentação das especificações solicitadas acarretará na inabilitação da licitada.

5.4 – O Fornecedor deverá substituir os itens que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6. DO PRAZO, DO LOCAL DA ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

6.1 – Do prazo

O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação até o local de entrega. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas.

6.2 – Do local de entrega

Os produtos deveram ser entregues no setor de almoxarifado situado no prédio Municipal no endereço Rua Crispim Furquim de Siqueira nº1800 no Bairro de Butieirinho, CEP 83560-000 em Itaperuçu- PR.

6.3 – Das condições de entrega

A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, de acordo com a necessidade de cada setor; em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros.

6.4 – Das condições do recebimento

A entrega deverá ser feita, com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

6.4.1 – O recebimento ocorrerá da seguinte forma:

Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste Termo e da proposta da empresa contratada, mediante comprovante de recebimento nos canhotos de nota fiscal ou termo circunstanciado, assinado pelas partes;

Definitivamente – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 – Os recursos decorrentes da presente aquisição ocorrerão à conta da seguinte secretaria:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSO FONTE
Vidas Aquecidas	897
Secretaria Municipal De Assistência Social	773
Secretaria Municipal De Assistência Social	LIVRE

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 – O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Assistência Social, e será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma ao Departamento competente;

8.2 – A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal;

8.3 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária;

8.4 A Secretaria Municipal de Assistência Social orienta, a título de condições para pagamento, que não serão aceitas notas fiscais sem as devidas informações necessárias, sendo elas: número de empenho, dados bancários (banco, conta corrente ou conta poupança, agência e conta com dígito verificador);

8.5 Caso a contratada seja optante pelo **SIMPLES NACIONAL** deverá conter a Lei, artigo e item do amparo legal, caso não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, informar o percentual de retenção de Imposto de Renda - IR com valor retido. Essa solicitação visa proporcionar o princípio da razoabilidade de ambas as partes envolvidas, agilizando o pagamento e a flexibilidade do cumprimento contratual.

9. DOS PREÇOS:

9.1 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

9.2- Comprovação de Exequibilidade



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022:

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - Inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Cumprir integralmente todas as disposições constantes no Edital, seus anexos, neste Termo de Referência e na proposta apresentada, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto;

11.2 - Fornecer os itens de acordo com as especificações técnicas constantes no Item 4 deste Termo de Referência, não sendo aceitos produtos de qualidade inferior, danificados, usados ou em desacordo com o solicitado;

11.3 - Entregar os produtos em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e adequados ao transporte, no local indicado pela Contratante;

11.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

11.5 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem avarias, defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

11.6 - Comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer fato que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega, devidamente justificado e comprovado;

11.7 - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.8 - Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

11.9 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, transporte, carga e descarga, sem qualquer ônus adicional ao Município de Itaperuçu;

11.10 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a efetiva entrega e recebimento definitivo dos produtos;

11.11 - Eximir o Município de qualquer responsabilidade por acidentes de trabalho ou danos pessoais ocorridos com empregados da contratada ou terceiros durante a execução contratual;

11.12 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e atender prontamente às determinações da fiscalização do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal de contrato/servidor especialmente designado;

12.2 – Efetuar o pagamento de acordo com o contrato, após ser enviada a Nota Fiscal, juntamente com as certidões necessárias. Lembrando que os materiais devem ser atestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o fiscal de contratos, para que o pagamento seja realmente efetuado;

12.3 – A Secretaria Municipal de Assistência Social não responderá nem poderá ser prejudicada por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.4 – Notificar a contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato.;

12.5 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, nos termos do edital e da proposta.

13. PENALIDADES E MULTAS:

13.1- Advertência



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Aplicável nos casos de descumprimento de obrigações contratuais de natureza leve, que não causem prejuízo direto à execução do objeto contratado, como forma de notificação formal para correção imediata da irregularidade.

13.2- Multas

A contratada estará sujeita à aplicação das seguintes multas, conforme a gravidade da infração:

- **Multa moratória:** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na execução do serviço, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- **Multa compensatória:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, aplicada nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou de rescisão contratual motivada por culpa da contratada. As multas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada ou cobradas judicialmente, se necessário. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não impede a adoção de outras sanções legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

13.3- Outras Penalidades

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, poderão ainda ser aplicadas as seguintes sanções:

- **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de descumprimento grave das obrigações assumidas ou prejuízo à Administração.
- **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1- O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social com a verificação da qualidade, e demais Conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.2- A Secretaria Municipal de Assistência Social fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estarão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento do produto se não for considerado satisfatório e determinar à licitante, a substituição do produto ou correção de irregularidades.

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1- O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante interesse das partes e justificativa adequada.

Thaíse Eliete Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria 07/2025

Ana Luiza Sansão

Fiscal de Contrato

Portaria 362/2024



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

FORMAÇÃO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE I VIDAS AQUECIDAS – FONTE DE RECURSO 897

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Colchão de solteiro Revestimento superior em tecido poliéster, tecido 100 sintético. Descrição: Material: Poliéster Espuma: Flexível convencional poliuretana Densidade: D28 e D20 Material sintético e de baixa deformação permanente Dimensões mínimas: Altura: 14 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Peso: 7 kg	R\$299,33	R\$1.496,65
2	5	Capa de Colchão Material: Courvin, napa ou equivalente Composição: Material sintético impermeável Cor: Azul Fechamento: zíper reforçado Costura: Dupla reforçada Características: Resistente a rasgos, abrasão e produtos de limpeza; material de fácil higienização; antifungo e antibacteriano Dimensões mínimas: Altura: 14 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Peso: 1,2 kg (aproximado)	R\$127,97	R\$639,85
			TOTAL	R\$ 2136,50

LOTE II VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	20	Jogo de lençol solteiro Lençol solteiro com elástico Composição 70% algodão e 30% poliéster Dimensões mínimas: Lençol: 88m x 1,88m x 30cm Fronha: 50cm x 70cm Composto como jogo de lençol com 02 peças (01 lençol liso com elástico e 01 fronha estampada). As cores do lençol devem ser nas opções azul escuro, marrom e vermelho escuro e a fronha estampada.	R\$57,54	R\$1.150,80
2	30	Travesseiro Especificações: Tamanho: mínimo 70cm x 50cm Cor: Branco Tecido: 100% Poliéster Enchimento: Fibra siliconada 100% poliéster Altura: Alto Suporte: Firme Gramatura: 600 gramas	R\$50,33	R\$1.509,90
3	30	Toalha de banho Especificações mínimas: Tamanho: 70cm x 1,40m	R\$66,28	R\$1.988,40



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Composição: 100% algodão Gramatura: 500g/m ² Cores: azul escuro, marrom, vermelho escuro. As toalhas devem ser enviadas nas opções de cores acima.		
4	20	Fronha de travesseiro Fronha confeccionada em tecido 100% algodão, resistente e confortável. Possui abertura lateral com sobreposição, que facilita a colocação e retirada do travesseiro. Produto de fácil higienização, durável e resistente ao uso contínuo. Medidas mínimas: Descrição: Material: Algodão 100% Modelo: Com abertura lateral tipo envelope Punhos/barras: costura reforçada nas bordas Cor: Azul, cinza ou outro padrão definido pela instituição Dimensões mínimas: Largura: 50 cm Comprimento: 70 cm	R\$27,77	R\$555,40
			TOTAL	R\$ 5.204,50

LOTE III VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	30	Cueca adulto – tamanho veste 40-46. Cueca masculina adulto, confeccionada em algodão 100%, fio penteado 30/1, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo boxer, cós elástico. Cores escuras. Medidas mínimas: Cós: elástico Frente: 32 cm Costa: 32 cm Quadril: 36 cm Altura: 20 cm Cor: Preto	R\$19,96	R\$598,80
2	30	Calcinha adulto – tamanho veste 38-44. Calcinha feminina adulto, confeccionada em algodão 100%, fio penteado 30/1, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo tradicional, elástico na cintura. Cores escuras. Medidas mínimas: Cós: elástico Frente: 28 cm Costa: 28 cm Quadril: 34 cm Altura: 18 cm	R\$17,50	R\$525,00
3	10	Sutiã feminino adulto – tamanho M (veste 38-42) Sutiã feminino adulto, confeccionado em tecido composto por 90% poliamida e 10% elastano, ou material com elasticidade e resistência equivalentes, confortável e adequado para uso contínuo. Modelo com bojo removível, alças ajustáveis e fechamento posterior em colchetes reforçados. Possui costuras reforçadas e elástico na base para melhor sustentação e ajuste ao corpo. Cor lisa: Preta. Medidas mínimas: Busto: 80 a 95 cm Base (abaixo do busto): 65 a 75 cm Altura frontal: 20 a 25 cm	R\$52,10	R\$521,00



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Bojo: removível Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: ajustáveis		
4	10	Sutiã feminino adulto – tamanho G (veste 42-44) Sutiã feminino adulto, confeccionado em tecido composto por 90% poliamida e 10% elastano, ou material equivalente, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo com bojo removível, alças ajustáveis e fechamento posterior em colchetes reforçados. Possui acabamento reforçado nas costuras e elástico na base para melhor sustentação. Cor lisa: Preta. Medidas mínimas: Busto: 95 a 102 cm Base (abaixo do busto): 75 a 85 cm Altura frontal: 23 a 28 cm Bojo: removível Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: ajustáveis	R\$36,53	R\$365,30
5	10	Sutiã feminino adulto – tamanho GG (veste 44-46) Sutiã feminino adulto, confeccionado em tecido composto por 90% poliamida e 10% elastano, ou material equivalente, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo com bojo removível, alças ajustáveis e fechamento posterior em colchetes reforçados, proporcionando melhor sustentação. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Busto: 102 a 110 cm Base (abaixo do busto): 85 a 95 cm Altura frontal: 25 a 30 cm Bojo: removível Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: ajustáveis	R\$28,85	R\$288,50
			TOTAL	R\$ 2298,60

LOTE IV VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	120	Kit 1 de Higiene Pessoal Kit de higiene pessoal unissex Produto 2 em 1 01 produto 2 em 1 (shampoo e condicionador), com volume mínimo de 100 ml; 01 sabonete líquido com volume no mínimo 200ml 01 Desodorante antitranspirante tipo roll-on, com volume mínimo de 50 ml, dermatologicamente testado, com fragrância neutra. 01 aparelho de barbear descartável, com no mínimo 02 lâminas. 01 escova de dente adulto, com cerdas macias em nylon, cabeça anatômica, cabo plástico resistente e antiderrapante, embalada individualmente; 01 creme dental com flúor, tubo com peso mínimo de 70g devidamente lacrado.	R\$72,60	R\$8712,00



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		<p>01 toalha de rosto confeccionada em tecido macio e absorvente, em algodão ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 cm x 60 cm, acabamento resistente e cor neutra.</p> <p>Os itens devem ser acondicionados em embalagem plástica individual resistente</p> <p>Os itens devem ser acondicionados em embalagem plástica individual resistente.</p>		
2	120	<p>Kit 1 de Higiene Pessoal</p> <p>01 Sabonete em Barra</p> <p>Peso mínimo de 90g; dermatologicamente testado; Embalagem individual original de fábrica;</p> <p>01 Shampoo para uso diário; indicado para todos os tipos de cabelo; Frasco com volume mínimo de 100 ml; Embalagem plástica resistente com tampa vedada;</p> <p>01 Condicionador para uso diário; indicado para todos os tipos de cabelo; Frasco com volume mínimo de 100 ml; Embalagem plástica resistente com tampa vedada;</p> <p>01 Desodorante antitranspirante tipo roll-on, com volume mínimo de 50 ml, dermatologicamente testado, com fragrância neutra.;</p> <p>01 aparelho de barbear descartável, com no mínimo 02 lâminas.</p> <p>01 escova de dente adulto, com cerdas macias em nylon, cabeça anatômica, cabo plástico resistente e antiderrapante, embalada individualmente;</p> <p>01 creme dental com flúor, tubo com peso mínimo de 70g devidamente lacrado.</p> <p>01 toalha de rosto confeccionada em tecido macio e absorvente, em algodão ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 cm x 60 cm, acabamento resistente e cor neutra.</p> <p>Os itens devem ser acondicionados em embalagem plástica individual resistente.</p>	R\$72,60	R\$8.712,00
			TOTAL	R\$ 17.424,00

LOTE V VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	5	<p>Blusa de moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42.</p> <p>Blusa de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. Punhos e barra em ribana elástica.</p> <p>O modelo da blusa é com zíper.</p> <p>Cor lisa: Preto.</p> <p>Medidas mínimas: Frente: 50 cm</p>	R\$144,60	R\$723,00



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Costa: 50 cm Busto: 100 cm Altura: 63 cm Capuz: incluso Punhos e barra: em ribana elástica		
2	5	Blusa de Moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46. Blusa de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. Punhos e barra em ribana elástica. O modelo da blusa é com zíper. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Frente: 52 cm Costa: 52 cm Busto: 104 cm Altura: 65 cm Capuz: incluso Punhos e barra: em ribana elástica	R\$116,67	R\$583,35
3	5	Blusa de Moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho GG, veste 48-50. Blusa de moletom adulto, confeccionada em peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. Punhos e barra em ribana elástica. O modelo da blusa e com zíper. Cor lisa: Preto. As blusas devem ser enviadas na cor listada acima. Medidas mínimas: Frente: 54 cm Costa: 54 cm Busto: 108 cm Altura: 67 cm Touca: inclusa Punhos e barra: em ribana elástica	R\$126,57	R\$632,85
4	5	Calça de Moletom Adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui cós elástico com cordão regulável e punhos em ribana elástica. O modelo da calça é simples, confortável e resistente para uso contínuo. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Frente: 50 cm Costa: 50 cm Quadril: 100 cm Altura: 102 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica Cor: Preto	R\$120,60	R\$603,00
5	5	Calça de moletom adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui cós elástico com cordão regulável e punhos em ribana elástica. O modelo da calça é simples, confortável e resistente para uso contínuo. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Frente: 52 cm Costa: 52 cm Quadril: 104 cm Altura: 104 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica	R\$69,60	R\$348,00



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Peso aproximado: 0,5 kg		
6	5	Calça de Moletom Adulto (Unisex) tamanho GG, veste 48-50. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado 80% algodão e 20% poliéster, fio 30/1 penteado. Possui cós elástico com cordão regulável e punhos em ribana elástica. O modelo da calça é simples, confortável e resistente para uso contínuo. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Frente: 54 cm Costa: 54 cm Quadril: 108 cm Altura: 106 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica	R\$122,93	R\$614,55
7	30	Touca adulto – tamanho único Touca adulto, confeccionada em algodão 100%, fio penteado 30/1, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo simples, com costura reforçada na borda. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: veste 56-60 cm de circunferência da cabeça. Altura: 20 cm Largura: 22 cm Borda: elástica reforçada Cor: Preto	R\$28,17	R\$845,10
8	5	Blusa térmica adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42. Blusa térmica adulto, confeccionada em poliéster 100%, fio 30/1 penteado, confortável, resistente e adequada para manter aquecimento corporal em uso contínuo. Modelo de manga longa, gola alta, sem botões. Cores escuras. Medidas mínimas: Frente: 50 cm Costa: 50 cm Busto: 100 cm Altura: 65 cm Manga: 60 cm Gola: alta Punhos: ajustados, em elástico	R\$46,92	R\$234,60
9	5	Blusa térmica adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46. Blusa térmica adulto, confeccionada em poliéster 100%, fio 30/1 penteado, confortável, resistente e adequada para manter aquecimento corporal em uso contínuo. Modelo de manga longa, gola alta, sem botões. Cores escuras. Medidas mínimas: Frente: 52 cm Costa: 52 cm Busto: 104 cm Altura: 67 cm Manga: 62 cm Gola: alta Punhos: ajustados, em elástico	R\$52,90	R\$264,50
10	5	Blusa térmica adulto (Unisex) tamanho GG, veste 48-50. Blusa térmica adulto, confeccionada em poliéster 100%, fio 30/1 penteado, confortável, resistente e adequada para manter aquecimento corporal em uso contínuo.	R\$59,76	R\$298,80



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Modelo de manga longa, gola alta, sem botões. Cores escuras. Medidas mínimas: Frente: 54 cm Costa: 54 cm Busto: 108 cm Altura: 69 cm Manga: 64 cm Gola: alta Punhos: ajustados, em elástico.		
11	10	Top feminino adulto – tamanho M (veste 38-42) Top feminino adulto. Modelo com alças médias, sustentação moderada, com fecho posterior (atrás) em colchetes reforçados, permitindo ajuste. Cor: Preto. Medidas mínimas: Busto: 72 a 88 cm Base (abaixo do busto): 60 a 75 cm Altura frontal: 25 cm Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: fixas ou com regulagem	R\$46,63	R\$466,30
12	10	Top feminino adulto – tamanho G (veste 42-44) Top feminino adulto. Modelo com fecho posterior em colchetes reforçados, proporcionando ajuste adequado e sustentação moderada. Cores escuras. Medidas mínimas: Busto: 88 a 96 cm Base (abaixo do busto): 75 a 85 cm Altura frontal: 27 cm Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: fixas ou com regulagem	R\$44,50	R\$445,00
13	10	Top feminino adulto – tamanho GG (veste 44-46) Top feminino adulto. Modelo com fecho posterior em colchetes reforçados, garantindo melhor ajuste e sustentação. Cor: Preto. Medidas mínimas: Busto: 96 a 104 cm Base (abaixo do busto): 85 a 95 cm Altura frontal: 29 cm Fechamento: colchetes reforçados na parte posterior Alças: fixas ou com regulagem	R\$53,50	R\$535,00
14	30	Meia adulto – tamanho veste 37-42 Meia adulta, confeccionada em algodão 80% e poliéster 20%, fio penteado, confortável e resistente para uso contínuo. Modelo cano curto, com elástico na borda superior, sem costuras que possam machucar o usuário. Cores escuras. Medidas mínimas: Cano: curto Comprimento pé: 25 cm Largura pé: 9 cm	R\$34,49	R\$1.034,70
15	30	Luvas adulto – tamanho veste 37-44 (circunferência da mão). Luvas adulto, confeccionadas em algodão 100%, fio 30/1 penteado, confortáveis e resistentes para uso contínuo. Modelo de dedos completos, punho em ribana elástica. Cores escuras. Medidas mínimas: Comprimento da mão: 24 cm Largura da palma: 10 cm Punho: elástico em ribana Cor: Preto	R\$33,23	R\$996,90
			TOTAL	R\$ 8.625,75



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

LOTE VI VIDAS AQUECIDAS - FONTE DE RECURSO 897

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 38 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 24 cm Largura aproximada: 8,7 cm	R\$81,22	R\$406,10
2	5	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto TAMANHO 39 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 25 cm Largura aproximada: 8,9 cm	R\$82,28	R\$411,40
3	5	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 40 Calçado adulto tipo, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 25,5 cm Largura aproximada: 9,0 cm	R\$78,99	R\$394,95
4	5	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto TAMANHO 41 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 26 cm Largura aproximada: 9,2 cm	R\$104,30	R\$521,50



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5	5	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 42 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 27 cm Largura aproximada: 9,4 cm	R\$120,85	R\$604,25
6	5	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 43 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 27,5 cm Largura aproximada: 9,6 cm	R\$72,65	R\$363,25
7	5	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto - TAMANHO 44 Calçado adulto, confeccionado em material EVA resistente e leve, confortável para uso contínuo. Modelo fechado na frente, com ventilação lateral, solado antiderrapante e tira ajustável no calcanhar. Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Comprimento da palmilha: 28 cm Largura aproximada: 9,8 cm	R\$76,99	R\$384,95
			TOTAL	R\$ 3.086,40

LOTE VII: CASA LAR - FONTE DE RECURSO 773/LIVRE

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Cueca Infantil – Tamanho 04 Cueca infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Infantil tradicional Cós: Elástico macio Cores: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 22 cm Altura: 18 cm	R\$9,51	R\$95,10
2	10	Cueca Infantil – Tamanho 12 Cueca infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Infantil tradicional Cós: Elástico macio Cores: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 26 cm Altura: 22 cm	R\$16,29	R\$162,90



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3	10	Cueca Adulto – Tamanho Único Cueca adulto confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: Único (veste aproximadamente 38–44) Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Tradicional ou boxer Cós: Elástico macio Cores: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 32 cm Altura: 25 cm	R\$17,20	R\$172,00
4	10	Calcinha Infantil – Tamanho 04 Calcinha infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Tradicional infantil Cós: Elástico macio Tecido leve, confortável e respirável Cores: Nude, rosa. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 22 cm Altura: 18 cm	R\$13,49	R\$134,90
5	10	Calcinha Infantil – Tamanho 12 Calcinha infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Tradicional infantil Cós: Elástico macio Tecido leve, confortável e respirável Cor: Nude ou rosa. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 26 cm Altura: 22 cm	R\$18,33	R\$183,30
6	10	Calcinha Adulto – Tamanho Único Calcinha adulto confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: Único (veste aproximadamente 38–42) Composição: Algodão ou algodão com elastano Modelo: Tradicional Cós: Elástico macio Tecido leve, confortável e respirável Cores: Nude ou rosa. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 30 cm Altura: 24 cm	R\$18,16	R\$181,60
7	10	Sutiã Feminino Adulto – Tamanho M Sutiã feminino confeccionado em material confortável e resistente, indicado para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: M Composição: Poliamida e elastano ou material equivalente Modelo com bojo removível Alças ajustáveis Fechamento posterior com colchetes Cor: Preta.	R\$28,13	R\$281,30



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8	10	Sutiã Feminino Adulto – Tamanho G Sutiã feminino confeccionado em material confortável e resistente, indicado para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: G Composição: Poliamida e elastano ou material equivalente Modelo com bojo removível Alças ajustáveis Fechamento posterior com colchetes Cor: Preta.	R\$36,53	R\$365,30
			TOTAL	R\$ 1.576,40

LOTE VIII: CASA LAR - FONTE DE RECURSO 773/LIVRE

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Conjunto Pagão para Bebê (Unisex) – Tamanho RN Conjunto infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para recém-nascido. Especificações mínimas: Tamanho: RN Composição: 100% algodão Conjunto composto por: 01 blusa tipo pagão e 01 calça (mijão) Blusa com abertura frontal Calça com cós em elástico Cores: Verde ou amarelo.	R\$32,70	R\$327,00
2	10	Conjunto Pagão para Bebê (Unisex) – Tamanho P Conjunto infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para bebê. Especificações mínimas: Tamanho: P Composição: 100% algodão Conjunto composto por: 01 blusa tipo pagão e 01 calça (mijão) Blusa com abertura frontal Calça com cós em elástico Cores: Verde ou amarelo.	R\$31,93	R\$319,30
3	10	Conjunto Pagão para Bebê (Unisex) – Tamanho M Conjunto infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para bebê. Especificações mínimas: Tamanho: M Composição: 100% algodão Conjunto composto por: 01 blusa tipo pagão e 01 calça (mijão) Blusa com abertura frontal Calça com cós em elástico Cores: Verde ou amarelo.	R\$28,86	R\$288,60
4	10	Conjunto Pagão para Bebê (Unisex) – Tamanho G Conjunto infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para bebê. Especificações mínimas: Tamanho: G Composição: 100% algodão Conjunto composto por: 01 blusa tipo pagão e 01 calça (mijão) Blusa com abertura frontal Calça com cós em elástico Cores: Verde ou amarelo.	R\$28,86	R\$288,60
5	10	Macacão de Inverno para Bebê (Unisex) – Tamanho RN Macacão infantil para recém-nascido confeccionado em	R\$39,10	R\$391,00



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		tecido macio e confortável, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: RN Composição: Algodão, poliéster ou tecido plush Modelo: Macacão de inverno Manga longa Fechamento frontal por zíper ou botões de pressão Cores: Verde ou amarelo.		
6	10	Macacão de Inverno para Bebê (Unisex) – Tamanho P Macacão infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: P Composição: Algodão, poliéster ou tecido plush Modelo: Macacão de inverno Manga longa Fechamento frontal por zíper ou botões de pressão Cores: Variadas	R\$40,69	R\$406,90
7	10	Macacão de Inverno para Bebê (Unisex) – Tamanho M Macacão infantil confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: M Composição: Algodão, poliéster ou tecido plush Modelo: Macacão de inverno Manga longa Fechamento frontal por zíper ou botões de pressão Cores: Variadas.	R\$45,02	R\$450,20
8	10	Macacão de Inverno para Bebê (Unisex) – Tamanho G Macacão infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Modelo de manga longa com fechamento frontal para facilitar a troca. Especificações mínimas: Tamanho: G Composição: Algodão, poliéster ou tecido plush Modelo: Macacão de inverno Manga longa Fechamento por zíper ou botões de pressão Cores: Variadas.	R\$41,29	R\$412,90
9	10	Camiseta Infantil de Personagens (Unisex) – Tamanho 04 Camiseta infantil confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Estampa: Personagens infantis Cores: Variadas.	R\$50,80	R\$508,00
10	10	Camiseta Infantil de Personagens (Unisex) – Tamanho 08 Camiseta infantil confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 08 Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Estampa: Personagens infantis Cores: Variadas.	R\$59,63	R\$596,30



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11	10	Camiseta Infantil (Unisex) – Tamanho 12 Camiseta infantil confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras.	R\$48,68	R\$486,80
12	10	Camiseta Infantil (Unisex) – Tamanho 16 Camiseta infantil confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 16 Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras ou variadas	R\$47,14	R\$471,40
13	10	Camiseta Adulto (Unisex) – Tamanho P Camiseta confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: P Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras.	R\$67,88	R\$678,80
14	10	Camiseta Adulto (Unisex) – Tamanho M Camiseta confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: M Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras.	R\$52,30	R\$523,00
15	10	Camiseta Adulto (Unisex) – Tamanho G Camiseta confeccionada em tecido confortável, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: G Composição: Algodão ou algodão com poliéster Modelo: Manga curta Gola redonda Cores: Neutras ou variadas	R\$64,67	R\$646,70
16	10	Moletom com Touca Infantil (Unisex) – Tamanho 04 Moletom infantil confeccionado em tecido confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Composição: Algodão e poliéster Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Cores: Neutras ou variadas.	R\$137,06	R\$1370,60
17	10	Moletom com Touca Infantil (Unisex) – Tamanho 08 Moletom infantil confeccionado em tecido confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: 08 Composição: Algodão e poliéster Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Cores: Neutras ou variadas.	R\$118,24	R\$1182,40



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18	10	Moletom com Touca Infantil (Unisex) – Tamanho 12 Moletom infantil confeccionado em tecido confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão e poliéster Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Cores: Neutras.	R\$123,60	R\$1236,00
19	10	Moletom com Touca Infantil (Unisex) – Tamanho 16 Moletom infantil confeccionado em tecido confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: 16 Composição: Algodão e poliéster Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Cores: Neutras ou variadas.	R\$113,63	R\$1136,30
20	10	Blusa de Moletom com Touca Adulto (Unisex) – Tamanho P Moletom adulto confeccionado em material confortável e resistente, indicado para uso em períodos de frio. Especificações mínimas: Tamanho: P Composição: Algodão e poliéster ou material equivalente Modelo: Moletom com capuz Manga longa Bolso tipo canguru Fechamento com zíper Cor: Preta.	R\$131,83	R\$1318,30
21	10	Blusa de moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42. Blusa de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. O modelo da blusa é com zíper. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Frente: 50 cm Costa: 50 cm Busto: 100 cm Altura: 63 cm Capuz: incluso Punhos e barra: em ribana elástica	R\$146,77	R\$1467,70
22	10	Blusa de Moletom com Touca Adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46. Blusa de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado. Possui touca (capuz) e bolso canguru. O modelo da blusa é com zíper. Cor lisa: Preto. Medidas mínimas: Frente: 52 cm Costa: 52 cm Busto: 104 cm Altura: 65 cm Capuz: incluso Punhos e barra: em ribana elástica	R\$122,33	R\$1223,30
23	10	Calça de Moletom Infantil (Unisex) – Tamanho 04 Calça de moletom infantil confeccionada em tecido confortável e resistente, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Composição: Algodão e poliéster Cós: Elástico	R\$54,56	R\$545,60



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Punhos: Em ribana elástica Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 24 cm Comprimento: 58 cm		
24	10	Calça de Moletom Infantil (Unisex) – Tamanho 08 Calça de moletom infantil confeccionada em tecido confortável e resistente, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 08 Composição: Algodão e poliéster Cós: Elástico Punhos: Em ribana elástica Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 26 cm Comprimento: 70 cm	R\$56,10	R\$561,00
25	10	Calça de Moletom Infantil (Unisex) – Tamanho 12 Calça de moletom infantil confeccionada em tecido confortável e resistente, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Composição: Algodão e poliéster Cós: Elástico Punhos: Em ribana elástica Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 28 cm Comprimento: 82 cm	R\$54,39	R\$543,90
26	10	Calça de Moletom Infantil (Unisex) – Tamanho 16 Calça de moletom infantil confeccionada em tecido confortável e resistente, indicada para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 16 Composição: Algodão e poliéster Cós: Elástico Punhos: Em ribana elástica Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Cintura: 32 cm Comprimento: 96 cm	R\$76,16	R\$761,60
27	10	Calça de Moletom Adulto (Unisex) tamanho P, veste 36–38. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado. Medidas mínimas: Frente: 48 cm Costa: 48 cm Quadril: 96 cm Altura: 100 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica Cor: Preto	R\$58,88	R\$588,80
28	10	Calça de Moletom Adulto (Unisex) tamanho M, veste 40-42. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado. Medidas mínimas: Frente: 50 cm Costa: 50 cm Quadril: 100 cm Altura: 102 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica	R\$66,20	R\$662,00



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Cor: Preto		
29	10	Calça de moletom adulto (Unisex) tamanho G, veste 44-46. Calça de moletom adulto, confeccionada em moletom peluciado Cor lisa: preto. Medidas mínimas: Frente: 52 cm Costa: 52 cm Quadril: 104 cm Altura: 104 cm Cós: elástico com cordão Punhos: em ribana elástica	R\$60,14	R\$601,40
30	10	Pijama Infantil – Tamanho 04 Pijama infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 04 Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 32 cm Comprimento da camiseta: 42 cm Cintura da calça: 20 cm Comprimento da calça: 56 cm	R\$75,16	R\$751,60
31	10	Pijama Infantil (Unisex) – Tamanho 08 Pijama infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 08 Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Verde, amarelo. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 36 cm Comprimento da camiseta: 50 cm Cintura da calça: 22 cm Comprimento da calça: 68 cm	R\$75,33	R\$753,30
32	10	Pijama Infantil (Unisex) – Tamanho 12 Pijama infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 12 Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Verde, amarelo. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 42 cm Comprimento da camiseta: 58 cm Cintura da calça: 26 cm Comprimento da calça: 82 cm	R\$65,13	R\$651,30
33	10	Pijama Infantil (Unisex) – Tamanho 16 Pijama infantil confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 16	R\$81,33	R\$813,30



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 46 cm Comprimento da camiseta: 62 cm Cintura da calça: 28 cm Comprimento da calça: 90 cm		
34	10	Pijama Adulto (Unisex) – Tamanho P Pijama adulto confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: P Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 48 cm Comprimento da camiseta: 68 cm Cintura da calça: 32 cm Comprimento da calça: 98 cm	R\$117,83	R\$1178,30
35	10	Pijama Adulto (Unisex) – Tamanho M Pijama adulto confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: M Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 52 cm Comprimento da camiseta: 72 cm Cintura da calça: 34 cm Comprimento da calça: 102 cm	R\$121,67	R\$1216,70
36	10	Pijama Adulto (Unisex) – Tamanho G Pijama adulto confeccionado em tecido macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: G Conjunto composto por: 01 camiseta e 01 calça Modelo confortável para dormir Cós da calça com elástico Tecido macio e respirável Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Largura da camiseta: 56 cm Comprimento da camiseta: 74 cm Cintura da calça: 36 cm Comprimento da calça: 104 cm	R\$121,83	R\$1218,30
37	10	Meia Infantil – Tamanho Único Kit com 3 unidades Meia infantil confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: Único (infantil) Composição: Algodão, poliéster e elastano Modelo: Cano médio Tecido macio, confortável e respirável	R\$25,61	R\$256,10



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Cós elástico para melhor ajuste Cores: Variadas		
38	10	Meia adulto – tamanho único (par) Meia adulto confeccionada em tecido confortável e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: Único (35–43) Composição: Algodão, poliéster e elastano Modelo: Cano médio Tecido macio, confortável e respirável Cós elástico para melhor ajuste Cores: Escuras. Medidas mínimas aproximadas: Comprimento do pé: 22 cm Altura do cano: 18 cm	R\$6,17	R\$61,70
39	10	Touca de Inverno Infantil (Unisex) Touca infantil confeccionada em material macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: Infantil Material: Lã, acrílico ou poliéster Modelo: Touca de inverno Tecido macio, flexível e confortável Cor: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Circunferência da cabeça: 40 cm Altura da touca: 18 cm	R\$27,22	R\$272,20
40	10	Touca de Inverno Adulto (Unisex) Touca adulto confeccionada em material macio e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: Adulto Material: Lã, acrílico ou poliéster Modelo: Touca de inverno Tecido macio, flexível e confortável Cor: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Circunferência da cabeça: 50 cm Altura da touca: 22 cm	R\$39,99	R\$399,90
			TOTAL	R\$ 27.567,10

LOTE IX: CASA LAR - FONTE DE RECURSO 773/LIVRE

Item	QT.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Chinelo Infantil – Tamanho 25/26 Chinelo infantil confeccionado em material resistente e confortável, indicado para uso diário. Especificações mínimas: Tamanho: 25/26 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cor: Preto Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 17 cm	R\$22,31	R\$334,65



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Largura da sola: 7 cm Espessura da sola: 1,5 cm		
2	15	Chinelo Infantil – Tamanho 29/30 Chinelo infantil confeccionado em material resistente e confortável, indicado para uso diário. Tamanho: 29/30 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 19 cm Largura da sola: 7,5 cm Espessura da sola: 1,5 cm	R\$22,31	R\$334,65
3	15	Chinelo Infantil – Tamanho 33/34 Chinelo infantil confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 33/34 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 22 cm Largura da sola: 8,5 cm Espessura da sola: 1,5 cm	R\$32,80	R\$492,00
4	15	Chinelo Adulto – Tamanho 35/36 Chinelo adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 35/36 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cores: Variadas. Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 24 cm Largura da sola: 9 cm Espessura da sola: 1,5 cm	R\$33,46	R\$501,90
5	15	Chinelo Adulto – Tamanho 39/40 Chinelo adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 39/40 Material da sola: Borracha ou EVA resistente Tiras: Material flexível e resistente Modelo: Chinelo tipo dedo Solado antiderrapante Cores: Preto. Medidas mínimas aproximadas: Comprimento da sola: 26 cm Largura da sola: 9,5 cm Espessura da sola: 1,5 cm	R\$35,33	R\$529,95
6	15	Chinelo Adulto – Tamanho 41/42 Chinelo adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 41/42	R\$35,65	R\$534,75



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Material: Borracha, EVA ou material similar resistente Modelo: Chinelo tradicional Tiras: Fixas e resistentes Solado antiderrapante Material leve e confortável Cores: Preto.		
7	10	Tênis Infantil – Tamanho 25/26 Tênis infantil confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 25/26 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço ou velcro Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cores: Preto.	R\$94,97	R\$949,70
8	10	Tênis Infantil – Tamanho 29/30 Tênis infantil confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 29/30 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço ou velcro Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cores: Preto.	R\$55,97	R\$559,70
9	10	Tênis Infantil – Tamanho 33/34 Tênis infantil confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 33/34 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço ou velcro Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cores: Preto.	R\$94,63	R\$946,30
10	10	Tênis Adulto – Tamanho 35/36 Tênis adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 35/36 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cor: Preto.	R\$98,61	R\$986,10
11	10	Tênis Adulto – Tamanho 39/40 Tênis adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 39/40 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante Fechamento: Cadarço Palmilha: Removível ou fixa, macia e confortável Cores: Preto.	R\$145,31	R\$1453,10
12	10	Tênis Adulto – Tamanho 41/42 Tênis adulto confeccionado em material resistente e confortável. Especificações mínimas: Tamanho: 41/42 Material externo: Têxtil ou sintético resistente Forro interno: Material macio e respirável Solado: Borracha ou material sintético antiderrapante	R\$109,97	R\$1099,70



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Fechamento: Cadarço Palmilha: Removível, macia e confortável Cores: Preto.		
13	10	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante infantil Tamanho 25/26 Sandália infantil confeccionada em material leve e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 25/26 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto.	R\$63,29	R\$632,90
14	10	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante infantil – Tamanho 29/30 Sandália infantil tipo confeccionada em material leve e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 29/30 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto.	R\$92,63	R\$926,30
15	10	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante infantil – Tamanho 33/34 Sandália infantil tipo confeccionada em material leve e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 33/34 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto.	R\$62,93	R\$629,30
16	10	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante, adulto – Tamanho 35/36 Sandália tipo adulto confeccionada em material leve e resistente Especificações mínimas: Tamanho: 35/36 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto	R\$64,32	R\$643,20
17	10	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto – Tamanho 39/40 Sandália tipo adulto confeccionada em material leve e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 39/40 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto.	R\$134,00	R\$1340,00



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18	10	Sandália ocupacional em material EVA, com tira traseira móvel e solado antiderrapante adulto – Tamanho 41/42 Sandália tipo adulto confeccionada em material leve e resistente. Especificações mínimas: Tamanho: 41/42 Material: EVA ou material similar leve e resistente Modelo: Sandália tipo Tira traseira móvel para ajuste Solado antiderrapante Cores: Preto	R\$71,30	R\$713,00
			TOTAL	R\$13.607,20



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL PERSONALIZADO DA EMPRESA)

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
Endereço: _____ Tel: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ E-mail: _____
Banco..... Agência bancaria Conta Corrente nº

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu
Departamento de Licitações
Pregão Eletrônico nº /2026

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und.	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, frete, impostos de quaisquer naturezas, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, _____ de _____ de 2026.

Nome e carimbo do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Itaperuçu
Departamento de Licitações
Pregão Eletrônico nº /2026.

Prezados Senhores:

A empresa, inscrita no CNPJ nº __, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe, **DECLARA**,

a) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços;

c). Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 14, parágrafo 5º, e art. 97 da Lei 14.133/21.

d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

e) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Itaperuçu.

Por ser verdade, firmamos a presente. Local, de 2026.

Nome e carimbo do Representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026 - PMI**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

(Nome e número da identidade do declarante)
(representante legal da empresa)



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(IDENTIFICAR SEU ENQUADRAMENTO).

MICROEMPRESA (ME);

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);

**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR.
Com referência ao Pregão Eletrônico nº ____/2026.**

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual _____, com sede na Rua _____, CEP: _____, na cidade de _____, E-mail: _____, fone de contato () _____, neste ato representada por seu sócio, _____, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, CEP: _____, na cidade de _____, nos termos do Contrato Social, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, estando enquadrada como **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

local, de _____ de 2026.

Assinatura
Representante Legal / Procurador

Assinatura
Contador da empresa



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR.

Com referência ao Pregão Eletrônico nº ____/2026.

Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual _____, com sede na Rua _____, CEP: _____, na cidade de _____, E-mail: _____, fone de contato () _____, **DECLARA** para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (nome do representante), RG n.º e CPF/MF n.º, não são servidores do Município de Itaperuçu/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal / Procurador



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/PREFEITURA)

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa (nome da empresa que vai fornecer o atestado), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxx, neste representada pelo seu (sócio, diretor, proprietário, procurador) xxxxxxxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxx ATESTA para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa (nome da empresa que executou o serviço), inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxx, executou/prestou os serviços de (descrever aqui o serviços executados com quantidades, tempo de execução, se ainda executa, local que executou).
Não havendo nada durante a execução dos serviços que desabone sua conduta.

Local e data.

Nome do representante da empresa

CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Função: _____

(RECOMENDA-SE O ATESTADO VIR ACOMPANHADO DE CONTRATO E/OU NOTAS FISCAIS DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS).



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026 QUE
CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU E A
EMPRESA _____.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, PARANÁ, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 95.422.846/0001-26, com sede administrativa à Av. Crispim Furquim de Siqueira, n.º 1.800, em Itaperuçu, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeito **EDILSON RUIZ DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 00043295799 e CPF nº 723.663.709-20.

CONTRATADA:

EMPRESA _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, Sr (a). _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº ____, bairro, tel, e-mail, CEP, Cidade/Estado.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do Procedimento Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026 – PMI, PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 064/2026** e Proposta da Contratada, bem como, dos demais Anexos e documentos que integram o processo, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto deste contrato *Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de colchoaria, enxoval, lingerie, roupas e calçados destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as Deliberações nº 045/2025 e nº 027/2024.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4. o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas.
5. a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

1. O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ _____**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

** TABELA

2. Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos e emissão das notas fiscais com aceite pelos fiscais de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO:

1. Os fornecedores, juntamente com a nota fiscal/fatura, deverão instruir o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

1.1 Cópia (simples) da Nota de Empenho;

1.2 Via original da nota fiscal (devendo fazer menção expressa ao nº do empenho, bem como às retenções tributárias cabíveis), assinada pelo fiscal de contrato e/ou Secretário da pasta responsável pela contratação e fiscalização da prestação;

1.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias (unificação das Certidões Negativas prevista na Portaria MF 358/14), expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do site www.receita.fazenda.gov.br.

1.4 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site: www.caixa.gov.br

1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: www.tst.jus.br;

2. Em caso de irregularidade(s), na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados;

3. O pagamento, fica condicionado, à que a CONTRATADA, atenda todas as condições de habilitação, no que diz respeito, à Regularidade Fiscal

4. A Secretaria Municipal de Assistência Social orienta, a título de condições para pagamento, que não serão aceitas notas fiscais sem as devidas informações necessárias, sendo elas: número de empenho, dados bancários (banco, conta corrente ou conta poupança, agência e conta com dígito verificador);



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5. Caso a contratada seja optante pelo **SIMPLES NACIONAL** deverá conter a Lei, artigo e item do amparo legal, caso não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, informar o percentual de retenção de Imposto de Renda - IR com valor retido. Essa solicitação visa proporcionar o princípio da razoabilidade de ambas as partes envolvidas, agilizando o pagamento e a flexibilidade do cumprimento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
08.244.0011.2034	MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.244.0011.2035	MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.244.0011.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E ENTREGA:

1 – Do prazo

O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação até o local de entrega. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas.

2 – Do local de entrega

Os produtos deveram ser entregues no setor de almoxarifado situado no prédio Municipal no endereço Rua Crispim Furquim de Siqueira nº1800 no Bairro de Butieirinho, CEP 83560-000 em Itaperuçu- PR.

3 – Das condições de entrega

A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, de acordo com a necessidade de cada setor; em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros.

4 – Das condições do recebimento

A entrega deverá ser feita, com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.1 – O recebimento ocorrerá da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste Termo e da proposta da empresa contratada, mediante comprovante de recebimento nos canchotos de nota fiscal ou termo circunstanciado, assinado pelas partes;

Definitivamente – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.

5 O Fornecedor deverá substituir os itens que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Cumprir integralmente todas as disposições constantes no Edital, seus anexos, neste Termo de Referência e na proposta apresentada, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto;

2 - Fornecer os itens de acordo com as especificações técnicas constantes no Item 4 deste Termo de Referência, não sendo aceitos produtos de qualidade inferior, danificados, usados ou em desacordo com o solicitado;

3 - Entregar os produtos em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e adequados ao transporte, no local indicado pela Contratante;

4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

5 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem avarias, defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

6 - Comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer fato que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega, devidamente justificado e comprovado;

7 - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8 - Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

9 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, transporte, carga e descarga, sem qualquer ônus adicional ao Município de Itaperuçu;

10 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a efetiva entrega e recebimento definitivo dos produtos;

11 - Eximir o Município de qualquer responsabilidade por acidentes de trabalho ou danos pessoais ocorridos com empregados da contratada ou terceiros durante a execução contratual;

12 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e atender prontamente às determinações da fiscalização do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal de contrato/servidor especialmente designado;

2 – Efetuar o pagamento de acordo com o contrato, após ser enviada a Nota Fiscal, juntamente com as certidões necessárias. Lembrando que os materiais devem ser atestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o fiscal de contratos, para que o pagamento seja realmente efetuado;

3 – A Secretaria Municipal de Assistência Social não responderá nem poderá ser prejudicada por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4 – Notificar a contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato.;

5 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, nos termos do edital e da proposta.

CLÁUSULA NONA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato em questão, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o fiscal de contratos que será responsável pela verificação de qualidade, especificações e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2 A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o fiscal de contratos, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento do objeto que, não for considerado satisfatório e determinar à contratada, a substituição ou correção de irregularidades imediatamente.

2 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

4 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Projeto, Termo de Referência e edital;

5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto e no Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE:

1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. O reajuste será realizado por apostilamento.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. dar causa à inexecução total do contrato;
4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 1 a 13
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 2 a 7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 24.1.8 a 24.1.13, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

24. Para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o cumprimento dos requisitos da contratação, o Modelo de Gestão e o Edital preverão a aplicação de sanções administrativas aos licitantes que infringirem as regras do certame antes da assinatura do contrato, nos termos do Art. 155, incisos IV a XII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme detalhamento estabelecido no Edital.

25. O detalhamento das infrações e a dosimetria das penalidades cabíveis, em observância aos Artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, constarão explicitamente no Edital de Licitação, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

2. EXTINÇÃO DO CONTRATO

3. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

4. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

8. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1.1 “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

1.2 “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

1.3 “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

1.4 “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

1.5 “prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;

3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES E MULTAS:

1. Advertência

Aplicável nos casos de descumprimento de obrigações contratuais de natureza leve, que não causem prejuízo direto à execução do objeto contratado, como forma de notificação formal para correção imediata da irregularidade.

2. Multas



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.1. A contratada estará sujeita à aplicação das seguintes multas, conforme a gravidade da infração:

- **Multa moratória:** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na execução dos serviços de acolhimento institucional, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- **Multa compensatória:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, aplicada nos casos de inexecução total ou parcial da prestação de serviços de residência terapêutica inclusiva, ou de rescisão contratual motivada por culpa da contratada.

2.2. As multas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada ou cobradas judicialmente, se necessário. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não impede a adoção de outras sanções legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

3. Outras Penalidades

3.1. Nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, poderão ainda ser aplicadas as seguintes sanções:

- **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de descumprimento grave das obrigações assumidas ou prejuízo à Administração.
- **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1.** O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 14.133/2021 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.
- 2.** Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o Edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.
- 3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 4.** Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro da Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, com as alterações dela decorrentes; O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Itaperuçu, __ de _____ de 2026.

EDILSON RUIZ DE FREITAS

Prefeito

EMPRESA CONTRATADA

Empresa Contratada

Secretária Municipal de Assistência Social
decreto nº 045/2026

Fiscal de Contrato